



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1019/GR, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições;

Considerando a Estrutura Organizacional implantadas mediante as Portarias nº 630/GR, de 17/06/2013, nº 1074/GR, de 04/11/2013 e alterações posteriores, inerente ao *campus* Maracanaú;

Considerando a solicitação constante do Memorando Nº 107/2017 da Direção Geral do *campus* Maracanaú;

Considerando a anuência da PROEN e o Memorando nº 281/2017/PROAP, de 04/10/2017;

Considerando, ainda, o que dispõe o art.13, do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará e o inciso VIII, art.13, do Regimento Geral,

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) da Estrutura Organizacional do *campus* Maracanaú, conforme detalhamento no quadro a seguir:

CAMPUS MARACANAÚ	
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	GRATIFICAÇÃO
DIREÇÃO GERAL	-
DIRETORIA DE ENSINO	-
Coordenadoria do Curso de Tecnologia em Manutenção Industrial	FCC

Art. 2º - Inserir a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) na Estrutura Organizacional do *campus* Maracanaú, conforme detalhamento no quadro a seguir:

CAMPUS MARACANAÚ	
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	GRATIFICAÇÃO
DIREÇÃO GERAL	-
DIRETORIA DE ENSINO	-
Coordenadoria do Curso de Engenharia de Controle e Automação	FCC

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de outubro de 2017.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor